

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 29/12

**Aprova o Regulamento da
Biblioteca Acadêmica.**

O Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Biblioteca Acadêmica e seus Anexos de I a IV, que passa a fazer integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução Consuni nº 15/08, de 21/05/08.

Brusque, 03 de outubro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Presidente